



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 23/18, DE 07 DE MAIO DE 2018.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com a Brigada Militar, para a gestão associada de ações de interesse comum e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com a Brigada Militar, objetivando a realização, em comunhão de esforços entre os partícipes, de ações de interesse comum na área da segurança pública.

Art. 2º - Para atingimento dos objetivos de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar despesas de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no decorrer do exercício financeiro de 2018, destinadas à recuperação e manutenção da viatura e acessórios do grupamento da Brigada Militar de Centenário, objetivando manter o mesmo em condições de uso adequado à finalidade a que se propõe.

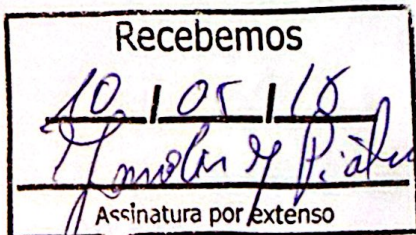
Parágrafo único: As despesas serão realizadas diretamente pelo Poder Executivo Municipal tendo como objeto a recuperação e manutenção da viatura e demais equipamentos utilizados nas ações de policiamento, de acordo com a necessidade e solicitação do responsável pelo grupamento local da Brigada Militar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos
07 (sete) dias do mês de maio de 2018.



Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2018

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de cooperação com a Brigada Militar local.

O referido termo de cooperação objetiva, em síntese, a comunhão de esforços nas ações de interesse comum na área de segurança pública.

Para a concepção deste objetivos, o Município poderá realizar despesas destinadas a recuperação e manutenção da viatura e demais acessórios do grupamento local.

Se trata de matéria de relevante interesse público local, conforme é sabido de todos.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal